



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA – 21.06.2021

PEQUENO EXPEDIENTE

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

Nada consta.

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS

Ofício nº 95/2021 em resposta ao Ofício nº 476/2021 do Ministério Público.

Ofício nº 96/2021 encaminhando ao Poder Executivo as Indicações nº 114 a 116/2021.

Ofício nº 1/2021 Gab Ver Edson José de Moura Cordeiro ao Deputado Federal Valdir Rossoni apoio para que sejam destinados recursos ao Município, em especial um repasse no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que será destinado a APAE para construção de duas salas de aula.

Ofício nº 2/2021 Gab Ver Edson José de Moura Cordeiro ao Superintendente Regional do DNIT, solicitando apoio para a construção de um viaduto para entrada ao município.

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

PROJETO DE LEI Nº 22/2021 – Autoria: PODER EXECUTIVO. EMENTA: Dispõe sobre a elaboração do Plano Plurianual – 2022 a 2025, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observadas pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Paula Freitas e dá outras providências.

INDICAÇÃO Nº 114/2021 de autoria dos Vereadores Edson José de Moura Cordeiro e Pamella M. B. Kloc, sugerindo ao Executivo estudar a hipótese de realizar a feira do produtor.

INDICAÇÃO Nº 115/2021 de autoria do Vereador Edson José de Moura Cordeiro, sugerindo ao Poder Executivo que seja revestida com rejeito asfáltico a Rua Mario Angelo Balardini, ao lado do Chalé do Produtor, na localidade de Rondinha.

INDICAÇÃO Nº 116/2021 de autoria dos Vereadores Karina Souza Rosa e Nata Cesar Batista, sugerindo ao Poder Executivo que haja a retomada gradativa das aulas presenciais somente após a vacinação contra o COVID 19 de todos os professores e servidores da área de educação da rede municipal de ensino, com alunos que necessitem de suporte pedagógico, como aulas de reforço.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO

Ofício nº 196/2021 encaminhando o Projeto de Lei nº 22/2021 para apreciação e votação.

Ofício nº 201/2021 em resposta:

Indicação 98 – Eduardo – informa que foi repassado a secretaria competente e já está sendo providenciado.

Indicação 100 – Karina – informa que futuramente será providenciado.

Indicação 101 – Karina – informa que será feito junto com as reformas.

Indicação 102 – Karina – informa que será repassado ao departamento responsável.

Indicação 103 – Pamella – informa que será repassado a secretaria competente para colocar na programação.

Indicação 104 – Pamella – informa que será repassado para secretaria competente, para colocar na programação.

Indicação 105 – Karina – informa que faz parte do plano de governo e que a administração já está trabalhando para compra do terreno.

Indicação 112 – Natan – a Secretaria de Educação agradece a indicação e informa que será analisado as possibilidade para aquisição dos kits e assim facilitar e ampliar as possibilidades de trabalho dos profissionais da Educação Física, sendo que até o momento não haviam recebido nenhuma solicitação de tais materiais.

Indicação 113 – Natan – informa que já foram distribuídos nas instituições de ensino os seguintes equipamentos de uso coletivo: sensores de temperatura, dispensers de álcool em gel, máscaras descartáveis, luvas descartáveis, álcool em gel 70° e álcool líquido 92,8°. E ainda dispõe de estoque para suprir futuras necessidades. Está em processo de licitação os seguintes itens de uso individual e coletivo: aventais descartáveis, tapete sanitizante, cesto de lixo com pedal, máscara profissional com viseira, máscara em tecido duplo, totem para álcool em gel.

INSCRIÇÃO DE ORADORES PARA O PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 125, inciso IV Regimento Interno).

PRONUNCIAMENTO DOS VEREADORES INSCRITOS

ORDEM DO DIA:

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 11/2021. AUTORIA: EDUARDO HIPOLITO TESSEROLI. EMENTA: Institui o “Dia Municipal de Surdos” a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de setembro.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 12/2021. AUTORIA: EDUARDO HIPOLITO TESSEROLI. EMENTA: Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico, ministrados por Profissional de Educação Física, como essenciais para a população de Paula Freitas, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

INSCRIÇÃO DE ORADORES PARA O GRANDE EXPEDIENTE (Art. 128, §4º do Regimento Interno).

GRANDE EXPEDIENTE

PRONUNCIAMENTO DOS VEREADORES INSCRITOS